



Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 407/83

SÚMULA:- Declara de utilidade pública o Lions Club de Sabáudia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SE -
GUINTE

LEI

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o Lions Clube de Sabáudia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

EDI FICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1983

VILSON BANA

PRESIDENTE

PAULO ROBERTO SCHIAVO

SECRETÁRIO